



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 156; DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho do servidor José Orlando de Oliveira Fontes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 39ª Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2017;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.021012.2017-17.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de Regime de Trabalho do servidor **José Orlando de Oliveira Fontes**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente